



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010
Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 – Fundos – Centro /Cep: 18200-135
Fone (15) 3275-1898 – Itapetininga-SP
e-mail: casadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO Nº 07 - CMAS/2022

Dispõe sobre a aprovação da Aquisição de Equipamentos de Informática para o CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, CRAS Itinerante e Setor do Cadastro Único.

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 4.029 de 23 de abril de 1997 e suas alterações realizadas pela Lei Municipal de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do conselho e suas atribuições;

CONSIDERANDO

Reunião realizada no dia 28 de junho de 2022 e votos favoráveis dos (as) conselheiros (as) presentes;

CONSIDERANDO

O Ofício nº06/2022/SMPSI-ADM na data de **22 de junho de 2022** onde a Secretaria de Promoção Social, solicita a Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades dos CRAS Urbanos, do CRAS Itinerante e do Setor do Cadastro Único, conforme segue:

- 14 unidades de Notebooks
- 05 unidades de impressoras coloridas
- 05 unidades de impressoras Laser Mono

DELIBERA:

Art. 1º - Favoravelmente a aquisição dos equipamentos .

Art. 2º - Esta DELIBERAÇÃO entra em vigor na data da sua assinatura.

Itapetininga, 28 de junho de 2022


FRANCISCO GABRIEL MORAES RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

*foi fornecido
1 cópia p/ Simone*